## PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-148/2016 AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-014/2016, REE-403/2016 CONFORME PROCESSO-455/2016

Dados do Protocolo

Protocolado em: 23/12/2016 10:28:14

Protocolado por: Débora Geib

PARECER DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL AO VETO APRESENTADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Vem a esta comissão, para parecer, projeto em epígrafe, de autoria do Legislativo Municipal.

A Comissão de Justiça e Redação, através dos vereadores João Teixeira, Ilton Gomes e Manu Caliari analisou as razões e justificativa do veto, verificando tratar-se de veto político, sobre a alegação de contrariedade ao interesso público. Como vereadores, também somos cientes da existência de um abaixo-assinado, solicitando a manutenção do nome usual de "Estrada da Serra Grande". Assim, mesmo que esta estrada não tinha denominação de nomenclatura fixada por lei, temos que ser sensíveis as reivindicações daquela localidade, principalmente porque algumas indústrias, empresas e outros, já utilizam este nome usual.

Em razão do exposto, exaramos posição favorável ao veto total do projeto de lei 014/2016, que instituiu nomenclatura de estrada, devendo nos termos do Art. 189 do Regimento Interno, ser o projeto novamente apreciado por este plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 23 de Dezembro de 2016.

	João Teixeira Presidente
Ilton Gomes Vice-Presidente	Manu Caliari <b>Relatora</b>